



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A SENHORA DOUTORA **LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramitam os autos da PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), processo nº **5003009-60.2023.4.03.6109**, movida por AUTOR: CELIA REGINA VICTORIANO em face de REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Considerando que CELIA REGINA VICTORIANO, se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de QUINZE dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, **INTIMA** CELIA REGINA VICTORIANO, **CNPJ/CPF.** 095.866.708-05, dos termos do despacho proferido nos autos supra, cujo teor é o seguinte: " para que, no prazo no mesmo prazo, esclareça eventual prevenção (conexão, continência ou litispendência) com o(s) processo(s) acusados pelo sistema da Justiça Federal (ID [296837795](#)), instruindo seu esclarecimento com cópia da inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito, se houver.), sob pena de extinção sem resolução do mérito nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil". E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

**Leticia Daniele Bossonario**

**Juíza Federal Substituta**



Número: **5004661-54.2019.4.03.6109**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Piracicaba**

Última distribuição : **10/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 58.238,63**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO (ADVOGADO)
NILCEIA CRISTINA DOS SANTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
331501880	19/07/2024 15:01	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da MONITÓRIA (40), processo nº **5004661-54.2019.4.03.6109**, em ação movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de NILCEIA CRISTINA DOS SANTOS. Considerando que NILCEIA CRISTINA DOS SANTOS se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA NILCEIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 196.886.588-80**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue (m) o pagamento/entrega de coisa, tal como requerido pela parte autora na inicial, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos (A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão que determinou a expedição deste mandado até o julgamento em primeiro grau - §4º do art. 702 do CPC). Fica ciente também de que, caso não efetue(m) o pagamento e nem oponha(m) embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica ainda de que, cumprindo o mandado, ficará (ão) isento (s) de custas, nos termos do disposto no §1º, do art. 701 do CPC, bem como que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (§5º do artigo 701). Fica o citando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em data da assinatura eletrônica.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), processo nº **0004842-85.2015.4.03.6108**, em ação movida por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em face de DULCINEIA LUCIO DE MORAES - EPP. Considerando que DULCINEIA LUCIO DE MORAES - EPP se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **INTIMA DULCINEIA LUCIO DE MORAES - EPP, CNPJ: 12.163.244/0001-74 (representante legal - DULCINÉIA LUCIO DE MORAES, CPF: 605.078.024-20)**, para que efetue o pagamento do valor da dívida a que foi condenada ou apresente impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 523 e 525 do CPC de 2015), conforme despacho de ID 16240929, fl. 217 (correspondente à fl. 112 do processo físico). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

